



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
CNPJ 92.410.422/0001-53

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 86/2026 - Dispensa nº 32/2026.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 86/2026, Dispensa nº 32/2026, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: PAULO VITOR DE MOURA SOARES - 58735822000109						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	UN	Prestação de serviços e suporte técnico para os equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Sagrada Família, bem como de todas as secretarias municipais subordinadas e escolas municipais, sendo aproximadamente 70 (setenta) computadores e 20 (vinte) impressoras. Os serviços que serão realizados OBRIGATORIAMENTE pela empresa contratada são: • - Manutenção preventiva (atualização de antivírus e remoção de vírus) em cada computador, no mínimo uma vez a cada 30 dias; • - Manutenção das redes wireless e cabeadas; • - Formatação de computadores e instalação de softwares necessários; • - Assessoria na instalação e uso de novos programas; • - Manutenção e limpeza de impressoras; • - Sendo 4 horas semanais presencial in loco. • - Mais 4 horas de atendimento remoto conforme solicitação das secretarias. Valor Mensal.		3.830,00000	45.960,00
Total dos Produtos					45.960,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2009 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - - Outros Recursos não Vinculados	Sim
2019 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim
2030 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim
2043 3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

SAGRADA FAMILIA, 14 de Agosto de 2026

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
PREFEITO MUNICIPAL